

Resolução nº : 9070/99
Protocolo nº : 53082/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e SEDU/PARANÁ/URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 50.575,03 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente